



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 727 - 2 de março de 2018

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	17
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	24
SUGEPE .....	26
CCNH .....	36
CECS .....	50
CMCC .....	64
COMISSÕES .....	68

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 096, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
ao servidor Pedro Tulio de Resende Lara.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor PEDRO TULIO DE RESENDE LARA, Assistente em Administração, SIAPE 1766485, pelo período de 29/03/2018 até 01/02/2019, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e da Nota Técnica nº 9811/2017-MP.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Valdemir Antonio Spineli.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor VALDEMIR ANTONIO SPINELI, SIAPE 1673012, a contar de 01/03/2018.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 098, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Wellison Moreira dos Reis.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor WELLISON MOREIRA DOS REIS, SIAPE 2359619, a contar de 19/03/2018.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 099, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Yuri Cristina Fagundes.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, à servidora YURI CRISTINA FAGUNDES, SIAPE 2110981, a contar de 26/02/2018.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 100, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

*Exonera a servidora Luisa Falcioni Alvarenga do cargo de Assistente em Administração.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **LUISA FALCIONI ALVARENGA**, SIAPE 2109788, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0962362, a contar de 01/02/2018.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 101, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Iara Mouradian Pedo.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora IARA MOURADIAN PEDO, Psicóloga, SIAPE 2177152, pelo período de 01/03/2018 até 01/03/2020, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000336/2018-30.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7915  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 006/2018**

*Edital Complementar ao Edital nº 167/2017, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2018 – Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 167/2017, de 17 de novembro de 2017, torna pública a Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo tornar pública a **Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera** aos candidatos inscritos nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2018, em consonância com os termos do Edital nº 167/2017.

**1.1.1.** Conforme item 2.7.3 do Edital nº 167/2017, a UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, convocar candidatos participantes da Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2018 e ainda não convocados para que **confirmem seu interesse** nas vagas não ocupadas nas suas opções de campus/curso/turno/modalidade de concorrência.

**1.1.2.** Conforme item 2.7.4 do Edital nº 167/2017, o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de responsabilidade do candidato.

**1.2.** Poderão participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera de que trata o presente Edital todos os inscritos na Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2018 que não tenham sido convocados para matrícula na 1ª Chamada da Lista de Espera.



Universidade Federal do ABC

**1.2.1.** Tendo em vista o item 1.2, candidatos convocados na 1ª Chamada de Lista de Espera (dias 21 e 22/02/2018), **independentemente de terem ou não efetivado a matrícula, não poderão** participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera de que trata o presente Edital.

**1.2.2.** Os candidatos que não manifestaram interesse em participar da Lista de Espera da UFABC pelo SiSU 2018.1 (29/01 a 07/02/2018) não poderão fazê-lo por meio do presente Edital.

**1.3.** A confirmação eletrônica da manifestação de interesse em permanecer concorrendo **não é garantia de posterior convocação para a matrícula.**

## **2. DA MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE**

**2.1.** Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Eletrônica de Interesse, caso desejem continuar participando da Lista de Espera da UFABC, deverão responder afirmativamente à consulta eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2017. O prazo de resposta à consulta eletrônica será **das 12h00 do dia 02/03/18 até às 23h59 do dia 13/03/18, indicando seu interesse em permanecer concorrendo neste processo seletivo.**

**2.1.1** Não serão aceitas respostas enviadas em formato diferente do formulário eletrônico encaminhado pela UFABC para tal fim.

**2.1.2** Caso o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2017 não possa mais ser acessado, o candidato poderá, **no período de 02 a 08/03/2018**, informar um e-mail válido por meio de formulário eletrônico disponibilizado <http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

**2.1.3** Não serão aceitas respostas enviadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

**2.2.** Encerrada a fase de Manifestação Eletrônica de Interesse, **somente os candidatos que responderam afirmativamente** ao interesse de ingressar na UFABC em 2018 permanecerão aptos à convocação nas próximas chamadas para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

**2.3. O não cumprimento do item 2.1 excluirá o candidato de todo o Processo Seletivo** para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2018.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** O candidato participante do Processo Seletivo para Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2018 aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 167/2017.

**3.2.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2018, instituída, conforme o item 7.1.1 do Edital nº 167/2017, por meio da Portaria da Reitoria nº 045, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 720, de 2 de fevereiro de 2018.

**3.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço da UFABC.

Santo André, 28 de fevereiro de 2018.

**Klaus Werner Capelle**

Reitor *Pro tempore*

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA PROEC Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

*Institui no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC a Comissão Organizadora do Congresso de Extensão Universitária (Conexão) da UFABC.*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Congresso de Extensão Universitária (Conexão) da UFABC.

Art. 2º Designar para esta Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- I. Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura);
- II. Ronny Maciel de Mattos (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- III. Elias Ferreira Tavares (Divisão de Cultura);
- IV. Gabriela Rufino Maruno (Divisão de Cultura);
- V. Gloria Maria Merola (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão);
- VI. Marco Aurélio dos Santos Miguel (Divisão Administrativa);
- VII. Sandra Cristina Trevisan (Divisão de Extensão e Divulgação Científica).

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria ProEC nº 019, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria é válida para a edição de 2018 do referido evento e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 006/2018**

*Chamada Pública para formação de convênios entre Agentes de Integração de Estágios e a UFABC.*

A Fundação Universidade Federal do ABC torna pública a abertura do Edital de Chamada Pública para a realização de “Convênios de Cooperação de Estágios” com **Agentes de Integração de Estágios**, com o objetivo de facilitar a interface entre empresas e outras organizações e os alunos de graduação.

**1. OBJETO**

1.1. O presente chamamento público tem por objeto firmar convênios com **Agentes de Integração de Estágios** que forneçam serviços de agenciamento de vagas em empresas e instituições contratantes.

1.2. A formalização se dará pela assinatura de um **Convênio de Cooperação de Estágios**.

**2. DA FINALIDADE**

2.1. O Programa visa aumentar as oportunidades de estágios obrigatórios e não-obrigatórios para os alunos de graduação da UFABC.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente Edital quaisquer interessados que atuem como **Agentes de Integração de Estágios**, independente do local de sua sede.

**4. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Os interessados deverão:

- a) preencher e encaminhar em duas vias o Formulário “**Convênio de Cooperação de Estágio**” – Anexo I, preenchido sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligibilidade e sua autenticidade, devidamente datada e assinada pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s);
- b) cópia simples do cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia simples dos documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is);
- d) identificação do contato da empresa com, no mínimo, um telefone e um endereço de email.



Universidade Federal do ABC

4.2. Os documentos acima, deverão ser enviados para a Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação, Campus Santo André, Av. dos Estados 5.001, Bairro Bangu, Bloco A, piso térreo, colocando-se como assunto: ***“Edital de Chamada Pública – Programa de Convênios – Agentes de Integração”***.

## **5. DO TERMO DE PARCERIA**

5.1. Após a aprovação da documentação, a Pró-Reitoria de Graduação da UFABC entrará em contato com as empresas aprovadas para formalização do **Convênio de Cooperação de Estágios**.

5.2. No caso de não aprovação, a Pró-Reitoria de Graduação da UFABC entrará em contato com as empresas para esclarecer a motivação da recusa.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. É obrigação dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e informações referentes ao presente Edital.

6.2. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação.

6.3. Os **Convênios de Cooperação de Estágios** terão validade de 60 (sessenta) meses.

6.4. O presente Edital terá validade de 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 27 de fevereiro de 2018.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC -  
UFABC E A \_\_\_\_\_(empresa)\_\_\_\_\_, PARA A  
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, NA FORMA  
ABAIXO:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, criada pela Lei n.º 11.145, de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, 5001 – Santa Terezinha, em Santo André – SP, CEP 09210-580, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.722.779/0001-06, neste ato representado pelo Reitor, Klaus Werner Capelle, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, e a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço)\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, doravante denominada tão somente **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_(nome do responsável)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(cargo da autoridade)\_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Convênio de Cooperação, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio de Cooperação visa ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, é de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTÁGIO**

O estágio, sob a responsabilidade e coordenação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e controlado pela **CONCEDENTE**, será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade

com os currículos e deverá propiciar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O estágio se dará nas dependências da **CONCEDENTE**, conforme "Termo de Compromisso" firmado com o estagiário, que passa a integrar este Convênio de Cooperação.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A definição do período de estágio deverá levar em conta o currículo do curso, o calendário escolar e a programação da unidade organizacional que recebe o estagiário, até o limite de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, desde que ainda mantida a condição de estudante, regularmente matriculado e que venha frequentando, efetivamente, curso de nível superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – O estágio não gerará qualquer vínculo empregatício do estagiário com a **CONCEDENTE**, nos termos do art. 3º da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – O estágio será supervisionado por um profissional indicado pela **CONCEDENTE** no local em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades, desde que possua nível de escolaridade superior ao do estagiário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTAGIÁRIO**

O estudante para se candidatar à condição de estagiário, deverá estar regularmente matriculado e frequentando a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A jornada de atividades do estagiário deverá ser compatível com o horário escolar.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O estagiário se obrigará, mediante assinatura do "Termo de Compromisso", a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, assim como as normas de trabalho pertinentes aos servidores da **CONCEDENTE**, especialmente as que resguardem a manutenção do sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso em decorrência do estágio.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação nos termos do art. 12º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, com ônus para a **CONCEDENTE**, no valor mensal a ser estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – O estagiário poderá ser submetido à avaliação de desempenho, periódica, promovida pelo avaliador da **CONCEDENTE**, na Unidade onde estiver sendo realizado o estágio.

**SUBCLÁUSULA QUINTA** – O desligamento e a substituição do estagiário dar-se-ão segundo o interesse e a conveniência da **CONCEDENTE**, assim como nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido do estagiário;

III - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso;

IV - pela interrupção do curso na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a que pertença o estagiário; e

V - pela conclusão do curso.

**SUBCLÁUSULA SEXTA** – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado

preferencialmente durante suas férias escolares e devidamente remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Caso o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Para garantir o fiel cumprimento do presente Convênio de Cooperação, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** comprometer-se-á:

- I - obter da **CONCEDENTE** a identificação e características dos programas e das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- II - firmar o Termo de Compromisso, lavrado pela **CONCEDENTE**, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes;
- III - acompanhar a realização do estágio junto à **CONCEDENTE**;
- IV - notificar a **CONCEDENTE** de qualquer irregularidade ou alteração, constatada na situação escolar dos estagiários; e
- V - indicar funcionário como executor do Convênio de Cooperação, para atuar de forma integrada com a equipe da **CONCEDENTE**.
- VI - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- VII - exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente Convênio de Cooperação, a **CONCEDENTE** comprometer-se-á:

- I – celebrar termo de compromisso com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII – enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário; e
- VIII – aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho.
- IX - conceder aos estagiários, nos termos do art. 12º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a bolsa de estágio a que se refere à **SUBCLÁUSULA TERCEIRA DA CLÁUSULA TERCEIRA**.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV desta cláusula poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** providenciará a publicação no sitio eletrônico da UFABC, na pagina da Pró-Reitoria de Graduação e em lista com todas as empresas conveniadas, para fins de atendimento da publicidade inerente aos atos administrativos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente Convênio de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que um dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Convênio de Cooperação poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993, por acordo entre os partícipes, desde que não implique mudança do seu objeto.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – A alteração mencionada nesta Cláusula somente surtirá efeito se previamente autorizada pelo órgão central de recursos humanos da **CONCEDENTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

O foro para dirimir possíveis litígios que decorrerem da execução deste instrumento será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Santo André, Estado de São Paulo.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

\_\_\_\_\_  
**[nome da autoridade competente]**  
**[nome da empresa]**

**CONCEDENTE**  
**(carimbo e assinatura)**

---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

*Nomeia Coordenador do Comitê do Programa de Iniciação Científica da UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 131, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Roseli Frederigi Benassi, SIAPE 1646410, como Coordenadora do Comitê do Programa de Iniciação Científica da UFABC (CPIC/UFABC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Sônia Maria Malmonge**  
Pró-Reitora de Pesquisa



Universidade Federal do ABC

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 153, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Salomão Barros Ximenes.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor SALOMÃO BARROS XIMENES, SIAPE 2187287, conforme PCDP nº 0137/18, para visita à *Universidad do Chile e ao Museu da Memória e dos Direitos Humanos do Chile*, em Santiago, Chile, pelo período de 04/03/2018 até 08/03/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado de Erwan Guy Toussaint Hingant para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 131/2018, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2018, seção 2, p.16.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ERWAN GUY TOUSSAINT HINGANT, 3º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 204/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, p. 52 e 53, homologado pelo Edital nº 128/2017, publicado no DOU nº 146, de 01/08/2017, Seção 3, p. 23, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica e Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística, Física-Matemática.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 155, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede licença para capacitação ao servidor  
Alexandre Brazilio de Lima.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA, SIAPE 1668077, pelo período de 02/04/2018 a 03/06/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 156, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede licença para capacitação ao servidor Flavio  
Da Silva Nogueira.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA**,  
SIAPE 1681234, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº  
8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2018**

<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	12/03/2018	29/03/2018
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	19/03/2018	29/03/2018
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JANAINA GONCALVES	19/03/2018	23/03/2018
LUCIANA MARTILIANO MILENA	26/03/2018	29/03/2018
SHEILA MOURA SKOLAUDE	05/03/2018	15/03/2018
<b>AUDITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
PATRICIA ALVES MOREIRA	12/03/2018	27/03/2018
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
VANIA FERREIRA NEVES	26/03/2018	29/03/2018
ROMILDO GREGORIO DE LIRA	05/03/2018	16/03/2018
MONISE BETTELONI	26/03/2018	29/03/2018
MAURICIO IZIDORO	05/03/2018	09/03/2018
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	12/03/2018	29/03/2018
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	02/03/2018	02/03/2018
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	12/03/2018	23/03/2018
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	26/03/2018	29/03/2018
JOSE ANTONIO SOUZA	02/03/2018	02/03/2018
LAURA PAULUCCI MARINHO	12/03/2018	21/03/2018
MARINE DE SOUZA PEREIRA	20/03/2018	10/04/2018
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	19/03/2018	27/03/2018
<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DANIEL SCODELER RAIMUNDO	20/03/2018	29/03/2018
DEVANIL SEGALOTTO	26/03/2018	29/03/2018
GABRIELA FARIAS ASMUS	01/03/2018	29/03/2018
IGOR FUSER	01/03/2018	14/04/2018

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JABRA HABER	01/03/2018	14/04/2018
JORGE TOMIOKA	26/03/2018	01/04/2018
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	01/03/2018	09/03/2018
MANUEL RAMON SOUZA LUZ	23/03/2018	23/03/2018
MAURÍCIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS	01/03/2018	30/03/2018
RODRIGO DE FREITAS BUENO	05/03/2018	23/03/2018
THALES SOUSA	01/03/2018	04/03/2018
TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/03/2018	15/03/2018
VALERIA LOPES RIBEIRO	02/03/2018	04/03/2018
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CHRISTIAN RYU YASUHARA	05/03/2018	05/03/2018
CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR	05/03/2018	18/04/2018
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	26/03/2018	29/03/2018
KATERINA LUKASOVA	12/03/2018	23/03/2018
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	01/03/2018	13/03/2018
NELSON JOSÉ RODRIGUES FAUSTINO	19/03/2018	21/03/2018
NELSON JOSÉ RODRIGUES FAUSTINO	30/03/2018	02/04/2018
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	15/03/2018	28/03/2018
ROGERIO PERINO DE OLIVEIRA NEVES	16/03/2018	29/04/2018
SILVIA CRISTINA DOTTA	28/03/2018	27/04/2018
VALDECIR MARVULLE	19/03/2018	30/03/2018
VIVILI MARIA SILVA GOMES	22/03/2018	29/03/2018
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	14/03/2018	26/03/2018
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	27/03/2018	29/03/2018
EVERTON GOYA	19/03/2018	29/03/2018
FABIO FERREIRA DE ASSIS	05/03/2018	23/03/2018
JOSEPH APARECIDO DA SILVA MARQUES	05/03/2018	23/03/2018
JOSEPH APARECIDO DA SILVA MARQUES	26/03/2018	29/03/2018
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2018	02/03/2018
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	12/03/2018	21/03/2018
HERIQUES FRANDINI GATTI	12/03/2018	29/03/2018



<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	19/03/2018	30/03/2018
RENATA HIDEEMI MORIYA	12/03/2018	16/03/2018
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FABIO ANTONIO SCHOLL	01/03/2018	09/03/2018
MARCIA REGINA GIMENES	05/03/2018	09/03/2018
MARCIA REGINA GIMENES	12/03/2018	26/03/2018
MARCO ANTONIO MARINO	14/03/2018	14/03/2018
VINICIUS GODOI FERNANDES	05/03/2018	24/03/2018
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LUIZA SAKAGUCHI HANASHIRO	05/03/2018	18/03/2018
PAULO RICARDO HOFFMANN	05/03/2018	09/03/2018
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	01/03/2018	02/03/2018
ELIZABETH MIHO KOTANI	12/03/2018	24/03/2018
KARINA YURI YAMADA	12/03/2018	23/03/2018
KARINA YURI YAMADA	26/03/2018	31/03/2018
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/03/2018	24/03/2018
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	07/03/2018	31/03/2018
RENNE RODRIGUES ROCHA	26/03/2018	29/03/2018
TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	12/03/2018	06/04/2018
<b>CORREGEDORIA-SECCIONAL DA UFABC</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARMANDO CESAR FRANCO	19/03/2018	29/03/2018
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DOUGLAS WENZLER DA SILVA	05/03/2018	24/03/2018
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	19/03/2018	29/03/2018
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	16/03/2018	29/03/2018
IRAI DANTAS FERREIRA	16/03/2018	23/03/2018
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	05/03/2018	16/03/2018
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	12/03/2018	16/03/2018

<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA	02/03/2018	16/03/2018
FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	27/03/2018	29/03/2018
FABIO MASSAYUKI UEHARA	19/03/2018	29/03/2018
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	19/03/2018	29/03/2018
LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	05/03/2018	09/03/2018
MIKE MILITELLO	14/03/2018	21/03/2018
THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	08/03/2018	16/03/2018
WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	12/03/2018	29/03/2018
<b>PROCURADORIA FEDERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	12/03/2018	20/03/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/2018	16/03/2018
HADASSA RODRIGUES SANTOS	06/03/2018	29/03/2018
MAURICIO SUPPLIZI DA COSTA	05/03/2018	19/03/2018
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	20/03/2018	29/03/2018
VALDENOR SANTOS DE JESUS	29/03/2018	29/03/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDUARDO SCORZONI RE	01/03/2018	09/03/2018
ELIAS FERREIRA TAVARES	20/03/2018	29/03/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	05/03/2018	12/03/2018
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	13/03/2018	23/03/2018
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	12/03/2018	16/03/2018
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	19/03/2018	29/03/2018
CINDI SPILLER DE MENDONCA	05/03/2018	09/03/2018
CLAUBER FELICIO	19/03/2018	02/04/2018
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	19/03/2018	29/03/2018
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	14/03/2018	23/03/2018
INEZ SANDRON	19/03/2018	29/03/2018
LEONARDO JOSE STEIL	31/03/2018	31/03/2018
MARCELO SARTORI FERREIRA	20/03/2018	29/03/2018

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
MARCIA SOARES	08/03/2018	22/03/2018
MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	01/03/2018	09/03/2018
PAULO LUIZ DOS REIS	01/03/2018	09/03/2018
SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	22/03/2018	29/03/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALESSANDRA BATISTA	13/03/2018	29/03/2018
ERICA SAYURI MAKI	14/03/2018	29/03/2018
FERNANDA ANA DA SILVA	07/03/2018	15/03/2018
FERNANDA ANA DA SILVA	16/03/2018	16/03/2018
HELVIA ARANDAS MONTEIRO GIACON	06/03/2018	13/03/2018
MATEUS ANDRADE DE SOUSA	05/03/2018	24/03/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	19/03/2018	29/03/2018
PAULO ROBERTO ZERBINATTI	26/03/2018	29/03/2018
PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO	26/03/2018	24/04/2018
REGINA APARECIDA ROZAN	19/03/2018	28/03/2018
SILVANA LIRA DE PAULA	26/02/2018	09/03/2018
SILVANA LIRA DE PAULA	12/03/2018	23/03/2018
VINICIUS IKEZU SAITO	19/03/2018	29/03/2018
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
SORAYA APARECIDA CORDEIRO	05/03/2018	19/03/2018
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	26/03/2018	29/03/2018
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	19/03/2018	29/03/2018
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	07/03/2018	16/03/2018
FERNANDA BERTASSO FIGARO	26/03/2018	06/04/2018
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	19/03/2018	29/03/2018

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E  
HUMANAS Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS  
(CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso  
de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 05 de 2016
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018,

**DECIDE:**

Art. 1º: Aprovar proposta para utilização da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, nos termos do Anexo I.

**Ronei Miotto**

Diretor

## Anexo I

Relação de demandas a serem atendidas pela Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, elencadas por ordem de prioridade:

1. Software Ocr FineReader
2. Software Jaws
3. Aparelhos de ar-condicionado tipo Split para a sala R607-3 e as novas salas do Bloco B
4. Gradis metálicos
5. Escaninhos
6. Caixas de correspondência
7. Armário corta-fogo
8. Manutenção de equipamentos de graduação
9. Aquisição de no-breaks
10. Outras demandas

Obs.: de acordo com o valor disponível, há a possibilidade de uma demanda ser preterida em favor da seguinte.

Além disso, nos termos da Resolução ConsCCNH nº. 05/2016, podem ser incluídas demandas de capacitação de técnicos administrativos, caso seja identificada carência com base no planejamento de capacitações a ser divulgado pela SUGEPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01, DE  
28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Autoriza a suspensão de atendimento de demandas a docentes que incorrerem em pendências.*

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

✓ as deliberações ocorridas na 1ª sessão ordinária do ConsCCNH, realizada em 26 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a suspensão do atendimento de algumas demandas de responsabilidade da Direção do CCNH a docentes com pendências que comprometam o andamento de processos;

**Art.2º** A lista dos tipos de demandas e pendências passíveis de enquadramento será elencada em portaria do CCNH, com a ciência do Conselho do CCNH;

**Art.3º** A suspensão do atendimento não poderá prejudicar funcionalmente o docente;

**Art.4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho do CCNH.

**Art.5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Ronei Miotto**  
Presidente



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariacnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 06,**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*Credencia professor em curso de formação específica*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Resolução CG nº 005, de 09 de setembro de 2014, o professor abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Categoria</b>	<b>Curso</b>
Daniele Ribeiro de Araújo	Adjunto	Bacharelado em Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariacnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 07,**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*Nomeia coordenadores de disciplinas em  
2018*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas no ano de 2018:

Disciplina	Início coordenação	Prof Coordenador
Análise de Fourier e Aplicações	2018.1	Marcelo Oliveira da Costa Pires
Análise Química Instrumental	2018.1	Heloisa França Maltez
Argumentação e Ensino	2018.1	Patrícia Del Nero Velasco
Avaliação no Ensino de Química	2018.1	Solange Wagner Locatelli
Base Experimental das Ciências Naturais	2018.1	Nathalia de Setta Costa
Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	2018.1	José Luiz Bastos Neves
Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	2018.1	Fernando Zaniolo Gibran
Bioética	2018.1	Ana Paula de Mattos Arêas Dau
Biofísica	2018.1	Jiri Borecky
Biofísica	2018.2	Wanius José Garcia da Silva
Biologia Celular	2018.1	Renata Simões
Bioquímica Experimental	2018.1	Luciano Puzer

Bioquímica Funcional	2018.1	Iseli Lourenço Nantes
Bioquímica Funcional	2018.2	Ana Carolina Santos de Souza Galvão
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de biomoléculas	2018.1	Ana Carolina Santos de Souza Galvão
Biotecnologia de plantas	2018.1	Hana Paula Masuda
Botânica Econômica	2018.1	Danilo da Cruz Centeno
Ceticismo	2018.1	Luiz Antonio Alves Eva
Citogenética Básica	2018.1	Ricardo Augusto Lombello
Conhecimento e Técnica: perspectivas da Antiguidade e Período Medieval	2018.1	Lúcio Campos Costa
Conservação da Biodiversidade	2018.1	André Eterovic
Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Eletromagnéticos	2018.1	Gustavo Martini Dalpian
Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Mecânicos	2018.1	Ricardo Rocamora Paszko
Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Térmicos	2018.1	Lucas Almeida Miranda Barreto
Cristalografia e difração de raios X	2018.1	Fábio Furlan Ferreira
Desenho e projeto em Química	2018.1	Artur Franz Keppler
Desenvolvimento e Aprendizagem	2018.1	Silvio Ricardo Gomes Carneiro
Didática	2018.1	Alexander de Freitas
Ecologia Comportamental	2018.1	Cibele Biondo
Ecologia Vegetal	2018.1	Marcio de Souza Werneck
Educação Ambiental	2018.1	Patricia da Silva Sessa
Educação em saúde e sexualidade	2018.1	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Educação em saúde e sexualidade	2018.3	Mirian Pacheco Silva Albrecht
Educação Inclusiva	2018.1	Kate Mamhy Oliveira Kumada
Eletroanalítica e Técnicas de Separação	2018.1	Alexandre Zatkovskis Carvalho
Eletromagnetismo I	2018.1	Ever Aldo Arroyo Montero
Eletromagnetismo III	2018.1	Gustavo Michel Mendoza La Torre
Eletroquímica e Cinética Química	2018.1	Hugo Barbosa Suffredini

Espectroscopia	2018.1	Alexsandre Figueiredo Lago
Estágio Supervisionado em Biologia I (Nível Médio)	2018.1	Fernanda Franzolin
Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	2018.1	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	2018.1	Patricia da Silva Sessa
Estágio Supervisionado em Filosofia I	2018.1	Paula Linhares Angerami
Estágio Supervisionado em Filosofia II	2018.1	Suze de Oliveira Piza
Estágio Supervisionado em Filosofia III	2018.1	Marilia Mello Pisani
Estágio Supervisionado em Filosofia IV	2018.1	Marilia Mello Pisani
Estágio Supervisionado em Filosofia V	2018.1	Andre Luis La Salvia
Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	2018.1	Maria Inês Ribas Rodrigues
Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	2018.1	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	2018.1	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	2018.1	Marco Antonio Bueno Filho
Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	2018.1	Marco Antonio Bueno Filho
Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	2018.1	Danusa Munford
Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	2018.1	Adriana Pugliese Netto Lamas
Estética: Perspectivas Contemporâneas	2018.1	Nathalie de Almeida Bressiani
Estrutura da Matéria	2018.1	Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio
Estrutura da Matéria	2018.2	Gustavo Morari do Nascimento
Estrutura da Matéria Avançada	2018.1	Mauricio Domingues Coutinho Neto
Ética	2018.1	Fernando Costa Mattos
Ética e Justiça	2018.1	Flamarion Caldeira Ramos
Evolução	2018.1	Luciana Campos Paulino
Evolução da Física	2018.1	Breno Arsioli Moura
Evolução e Diversidade de Plantas I	2018.1	Natália Pirani Ghilardi-Lopes
Evolução e Diversidade de Plantas II	2018.1	Ana Paula de Moraes

Evolução e Diversificação da Vida na Terra	2018.1	Vanessa Kruth Verdade
Evolução Molecular	2018.1	Luciana Campos Paulino
Existencialismo	2018.1	Eduardo Nasser
Experimentação e Ensino de Química	2018.1	Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Farmacologia	2018.1	Daniele Ribeiro de Araújo
Fenomenologia e Filosofia Hermenêutica	2018.1	Carlos Eduardo Ribeiro
Fenômenos Eletromagnéticos prática	2018.1	Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Fenômenos Eletromagnéticos teoria	2018.1	Fábio Furlan Ferreira
Fenômenos Mecânicos prática	2018.1	Wanius José Garcia da Silva
Fenômenos Mecânicos teoria	2018.1	Maximiliano Ujevic Tonino
Fenômenos Térmicos (prática)	2018.1	Antonio Alvaro Ranha Neves
Fenômenos Térmicos (teoria)	2018.1	Mauro Rogério Cosentino
Filosofia da Arte	2018.1	Mariné de Souza Pereira
Filosofia da Ciência: o debate Popper-Kuhn e seus desdobramentos	2018.1	Anastasia Guidi Itokazu
Filosofia da Educação	2018.1	Paula Linhares Angerami
Filosofia da Linguagem	2018.1	Mattia Petrolo
Filosofia da Lógica	2018.1	Roque da Costa Caiero
Filosofia do Ensino de Filosofia	2018.1	Andre Luis La Salvia
Filosofia no Brasil e na América Latina	2018.1	Daniel Pansarelli
Filosofia Política	2018.1	Flamarion Caldeira Ramos
Filosofia Política: perspectivas contemporâneas	2018.1	Flamarion Caldeira Ramos
Filosofia, Ensino e Universidade	2018.1	Luiz Fernando Barrére Martin
Física Computacional	2018.1	Pedro Alves da Silva Autreto
Física de Semicondutores	2018.1	Denise Criado Pereira de Souza
Física do Contínuo	2018.1	Roosevelt Droppa Junior
Física do Meio Ambiente	2018.1	Giselle Watanabe
Física Ondulatória	2018.1	Jean-Jacques Bonvent
Física Quântica	2018.1	André Paniago Lessa
Física Quântica	2018.3	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira e Pieter Willem Westera
Física Térmica	2018.1	Marcelo Zanotello

Físico-Química Experimental	2018.1	Amedea Barozzi Seabra
Fisiologia Vegetal I	2018.1	Ricardo Augusto Lombello
Fisiologia Vegetal II	2018.1	Hana Paula Masuda
Funções e Reações Orgânicas	2018.1	Fernando Heering Bartoloni
Fundamentos de Imunologia	2018.1	Ana Paula de Mattos Arêas Dau
Fundamentos de Morfofisiologia Humana	2018.1	Marcelo Augusto Christoffolette
Fundamentos de Sistemática Vegetal	2018.1	Ana Paula de Moraes
Fundamentos de Zoologia dos Invertebrados	2018.1	Otto Müller Patrão de Oliveira
Genética I	2018.1	Márcia Aparecida Sperança
Genética II	2018.1	Márcia Aparecida Sperança
Geologia e Paleontologia	2018.1	Fabiana Rodrigues Costa Nunes
Histologia e Embriologia	2018.1	Marcella Pecora Milazzotto
História da Educação	2018.1	Yara Araújo Ferreira Guimarães
História da Educação	2018.3	Claudia Regina Vieira
História da Filosofia Antiga: Aristóteles e o aristotelismo	2018.1	Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis
História da Filosofia Antiga: Platão e o Platonismo	2018.1	Maria Cecília Leonel Gomes
História da Filosofia Contemporânea: o Século XIX	2018.1	Eduardo Nasser
História da Filosofia Contemporânea: o Século XX	2018.1	Carlos Eduardo Ribeiro
História da Filosofia Medieval: do século XI ao XIV	2018.1	Matteo Raschiatti
História da Filosofia Medieval: Patrística e Escolástica	2018.1	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub
História da Filosofia Moderna: o Iluminismo e seus desdobramentos	2018.1	Paulo Jonas de Lima Piva
História da Filosofia Moderna: perspectivas racionalistas	2018.1	Luiz Antonio Alves Eva
História das Ideias Biológicas	2018.1	Guilherme Cunha Ribeiro
História e filosofia das ciências e o ensino de ciências	2018.1	Graciela de Souza Oliver
Historiografia e História das Ciências	2018.1	Graciela de Souza Oliver
Imunologia Aplicada	2018.1	Ana Paula de Mattos Arêas Dau
Instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia	2018.1	Mirian Pacheco Silva Albrecht

Interações Atômicas e Moleculares	2018.1	Luana Sucupira Pedroza e Thiago Branquinho de Queiroz
Interações Atômicas e Moleculares	2018.2	Ever Aldo Arroyo Montero e Alexandre Figueiredo Lago
Introdução a Biotecnologia	2018.1	Luiz Roberto Nunes
Introdução à Física Estelar	2018.1	Mauro Rogério Cosentino
Introdução à Física Nuclear	2018.1	Gayane Karapetyan
Laboratório de Física I	2018.1	Marcos de Abreu Avila
Laboratório de Física II	2018.1	Antonio Alvaro Ranha Neves
Laboratório de Física III	2018.1	Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Laboratório de Física Médica	2018.1	Felipe Chen Abrego
LIBRAS	2018.1	Kate Mamhy Oliveira Kumada
Livros didáticos no Ensino de Química	2018.1	Rafael Cava Mori
Lógica Básica	2018.1	Mattia Petrolo
Mecânica Clássica I	2018.1	Marcos Donizeti Rodrigues
Mecânica Clássica II	2018.1	Eduardo de Moraes Gregores
Mecânica Clássica III	2018.1	Vilson Tonin Zanchin
Mecânica Estatística	2018.1	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Mecânica Geral	2018.1	José Guilherme de Oliveira Brockington
Mecânica Quântica I	2018.1	Thiago Branquinho de Queiroz
Mecânica Quântica II	2018.1	André Paniago Lessa
Mecanismos de Reações Orgânicas	2018.1	Mirela Inês de Sairre
Microbiologia	2018.1	Fernanda Dias da Silva
Microscopia Eletrônica	2018.1	José Javier Sáez Acuña
Modelagem Molecular de Sistemas Biológicos	2018.1	Antonio Sergio Kimus Braz
Morfofisiologia Animal Comparada	2018.1	Vanessa Kruth Verdade
Morfofisiologia Humana I	2018.1	Maria Camila Almeida
Morfofisiologia Humana II	2018.1	Daniel Carneiro Carretiero
Morfofisiologia Humana III	2018.1	Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Nascimento e Desenvolvimento da Ciência Moderna	2018.1	Graciela de Souza Oliver
Noções de Astronomia e Cosmologia	2018.1	Pieter Willem Westera
Operações Unitárias I	2018.1	Bruno Guzzo Silva
Operações Unitárias II	2018.1	Bruno Guzzo Silva
Óptica	2018.1	Herculano da Silva Martinho
Pensamento Crítico	2018.1	Anderson de Araújo

Pensamento Crítico	2018.3	William José Steinle
Pensamento Marxista e seus Desdobramentos Contemporâneos	2018.1	Victor Ximenes Marques
Pensamento Nietzscheano e seus Desdobramentos Contemporâneos	2018.1	Carlos Eduardo Ribeiro
Pesquisa em Filosofia	2018.1	Paulo Jonas de Lima Piva
Poder e Cultura na Sociedade da Informação	2018.1	Paula Priscila Braga
Polímeros Síntese Caracterização e Processos	2018.1	Márcia Aparecida da Silva Spinacé
Políticas Educacionais	2018.1	Alexander de Freitas
Pragmatismo	2018.1	Renato Rodrigues Kinouchi
Prática de Ensino de Filosofia: Currículos	2018.1	Suze de Oliveira Piza
Prática de Ensino de Filosofia: Metodologias	2018.1	Marilia Mello Pisani
Prática de Ensino de Filosofia: Programas de Ensino	2018.1	Paula Linhares Angerami
Práticas de Ciências no Ensino Fundamental	2018.1	Paulo de Avila Junior
Práticas de Ecologia	2018.1	Marcio de Souza Werneck
Práticas de Ensino de Biologia I	2018.1	Danusa Munford
Práticas de Ensino de Biologia II	2018.1	Adriana Pugliese Netto Lamas
Práticas de Ensino de Biologia III	2018.1	João Rodrigo Santos da Silva
Práticas de Ensino de Física I	2018.1	Marcelo Zanotello
Práticas de Ensino de Física II	2018.1	Maria Inês Ribas Rodrigues
Práticas de Ensino de Física III	2018.1	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Práticas de Ensino de Química I	2018.1	Maisa Helena Altarugio
Práticas de Ensino de Química II	2018.1	Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Práticas de Ensino de Química III	2018.1	Allan Moreira Xavier
Práticas em Química Verde	2018.1	Dalmo Mandelli
Princípios de Mecânica Quântica	2018.1	Maria Beatriz Fagundes
Princípios de Termodinâmica	2018.1	José Carlos Rodrigues Silva
Problemas Metafísicos: Perspectivas Contemporâneas	2018.1	Victor Ximenes Marques



Problemas Metafísicos: Perspectivas Modernas	2018.1	Luciana Zaterka
Processos Industriais Orgânicos e Inorgânicos	2018.1	Elizabete Campos de Lima
Projeto Dirigido	2018.1	Rodrigo Maghdissian Cordeiro
Projeto Dirigido	2018.3	Anderson Orzari Ribeiro
Química Analítica Clássica I	2018.1	Ivanise Gaubeur
Química Analítica Clássica II	2018.1	Diogo Librandi da Rocha
Química Analítica e Bioanalítica Avançada	2018.1	Alexandre Zatkovkis Carvalho
Química de Coordenação	2018.1	Juliana dos Santos de Souza
Química dos Elementos	2018.1	Patrícia Dantoni Alnis Bezerra
Química dos Materiais	2018.1	Mariselma Ferreira
Química Inorgânica Experimental	2018.1	André Sarto Polo
Química Orgânica Aplicada	2018.1	Alvaro Takeo Omori
Química Orgânica Experimental	2018.1	João Henrique Ghilardi Lago
Recursos Didáticos para o Ensino de Química	2018.1	Maisa Helena Altarugio
Sistemática e Biogeografia	2018.1	Ricardo Jannini Sawaya
TCC em Biologia	2018.1	Maria Camila Almeida
Tecnologia do Vácuo e Criogenia	2018.1	Regina Keiko Murakami
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	2018.1	Graciella Watanabe
Temas da Filosofia Antiga	2018.1	Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis
Temas da Filosofia Antiga	2018.3	Luca Jean Pitteloud
Temas da Filosofia Contemporânea	2018.1	Jose Luiz Bastos Neves
Temas da Filosofia Medieval	2018.1	Matteo Raschietti
Temas e Problemas em Filosofia	2018.1	Carlos Eduardo Ribeiro
Teoria da Relatividade	2018.1	Pedro Alves da Silva Autreto
Teoria do Conhecimento: a epistemologia contemporânea	2018.1	Lorenzo Baravalle
Teoria Eletromagnética	2018.1	Maria Beatriz Fagundes
Termodinâmica Química	2018.1	Camilo Andrea Angelucci
Tópicos de História da Ciência	2018.1	Katya Margareth Aurani
Toxicologia	2018.1	Daniele Ribeiro de Araújo
Trabalho de Conclusão de Curso em Física	2018.1	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Trabalho de Conclusão de	2018.3	André Gustavo Scagliusi Landulfo



Curso em Física		
Trabalho de Conclusão de Curso em Química	2018.1	Juliana Marchi
Trabalho de Conclusão de Curso em Química	2018.3	Mirela Inês de Sairre
Trabalhos de Campo, Coleta e Preservação de Organismos	2018.1	Otto Müller Patrão de Oliveira
Transformações Químicas	2018.1	Alvaro Takeo Omori
Transformações Químicas	2018.2	Artur Franz Keppler
Variáveis Complexas e Aplicações	2018.1	Ever Aldo Arroyo Montero
Virologia	2018.1	Maria Cristina Carlan da Silva
Zoologia de Invertebrados I	2018.1	Alberto José Arab Olavarrieta
Zoologia de Invertebrados II	2018.1	Otto Müller Patrão de Oliveira
Zoologia de Vertebrados	2018.1	Fernando Zaniolo Gibran

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONCECS Nº 34 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Revoga e substitui a Resolução ConCECS nº 29 que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Relações Internacionais.*

**O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

### **Capítulo I** **INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** – A execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Relações Internacionais é dividida em três disciplinas quadrimestrais sequenciais, denominadas Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais (TCC I), Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III).

§1º – As disciplinas TCC II e TCC III referidas no *caput* não serão conduzidas em salas de aula e se destinam à gestão do curso referente aos alunos nelas matriculados e respectivos orientadores, bem como atribuição de conceitos e créditos ao aluno.

§2º – O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido pelo discente inicialmente na disciplina Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais (TCC I) de forma individual e, posteriormente, a partir da disciplina TCC II, ao longo de todo o período, sob a supervisão do Professor Orientador. A definição da periodicidade e da data dos encontros será de responsabilidade do discente e do Professor Orientador, devendo respeitar o mínimo estabelecido pelo T-P-I da disciplina.

§ 3º – O T-P-I da disciplina TCC I é 4-0-4 e para as disciplinas TCC II e TCC III é 0-2-6, de acordo com o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Relações Internacionais vigente.

**Art. 2º** – Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso no Bacharelado em Relações Internacionais todos os docentes credenciados ao curso.

**Parágrafo único:** Poderão ser aceitos Professores Orientadores não credenciados ao curso e externos à UFABC, após avaliação e autorização do Coordenador do TCC.

**Art. 3º** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC II e TCC III) serão desenvolvidos de forma individual, sob a orientação de Professor Orientador, por discente regularmente matriculado nas disciplinas citadas.

**Art. 4º** – O número de orientações por professor durante o ano será, impreterivelmente, de dois alunos (mínimo) e seis alunos (máximo).

**Parágrafo único:** Os referidos números poderão ser alterados em função da demanda de alunos do Bacharelado em Relações Internacionais matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com continuação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III).

**Art. 5º** – As diretrizes de elaboração, formatação e conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso serão estipuladas junto com o Professor Orientador, conforme as normas vigentes da Universidade – Guia de Normalização de Trabalhos Científicos da UFABC.

**Parágrafo único:** Recomenda-se que o Trabalho de Conclusão de Curso contenha entre 40 e 100 páginas.

**Art. 6º** – A ocorrência de plágio (trabalho completo e/ou de parte de trabalhos sem citação e referência bibliográfica de forma intencional no intuito de cópia) implicará reprovação e cancelamento da orientação.

## **Capítulo II DA MATRÍCULA**

**Art. 7º** – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC I, o aluno deverá ter um Coeficiente de Progressão (Cpk) mínimo de 70% ( $Cpk \geq 0,7$ ) no Bacharelado em Relações Internacionais.

**Art. 8º** – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC II, o aluno deverá ter concluído o TCC I.

**Art. 9º** – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC III, o aluno deverá ter concluído o TCC II.

**Art. 10** – O fluxo e controle das matrículas nas disciplinas TCC I, TCC II e TCC III será coordenado pela Divisão Acadêmica do CECS, em função do calendário acadêmico da universidade.

**Parágrafo único:** As matrículas serão efetuadas na primeira semana letiva do quadrimestre, ou em data determinada pela Divisão Acadêmica do CECS, previamente divulgada ao Coordenador do Curso e corpo discente.

**Art. 11** – Para pleitear a matrícula em TCC I, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>), ou outro meio que vier a substituí-lo e:  
I – Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula.

**Art. 12** – Para pleitear a matrícula em TCC II, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>), ou outro meio que vier a substituí-lo e:  
I – Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula;

II – Anexar, em formato PDF, a Carta de Indicação do Orientador (Anexo I) ou outro procedimento eletrônico disponível.

**Art. 13** – Para pleitear a matrícula em TCC III, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>), ou outro meio que vier a substituí-lo e:

I - Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula.

**Art. 14** – A substituição do Professor Orientador deve ser solicitada ao Professor Coordenador do TCC por quaisquer das partes envolvidas no trabalho.

**Parágrafo único:** O pedido de substituição do Professor Orientador deverá ser efetuado via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, sendo necessário anexar uma nova Carta de Indicação do Orientador.

**Art. 15** – O trancamento do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser efetuado via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, podendo ser solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de encerramento da Solicitação de Matrícula.

### **Capítulo III**

#### **DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II e TCC III)**

**Art. 16** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados em outra graduação da UFABC poderão ser aproveitados para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III) se:

I – as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas pelo aluno ocorreram em quadrimestre posterior àquele onde o mesmo cursou e concluiu com aprovação a disciplina Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais (TCC I);

II – tiver parecer favorável da Coordenação de TCC do Bacharelado em Relações Internacionais.

**Art. 17** – Havendo deferimento por parte da Coordenação de TCC do Bacharelado em Relações Internacionais, os conceitos de TCC II e TCC III serão lançados no Sistema Acadêmico da UFABC em dois quadrimestres distintos sequenciais, a partir do quadrimestre em que houve a Solicitação de Aproveitamento ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

**Art. 18** – Não será permitida a Solicitação de Aproveitamento parcial do Trabalho de Conclusão de Curso e, portanto, o conteúdo a ser apresentado pelo aluno deve ser o mínimo necessário para a concretização de todo o Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais (TCC I e TCC II).

**Capítulo IV**  
**DA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE**  
**CURSO**  
**(TCC II e TCC III)**

**Art. 19** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados através do regime de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional ou através de Programa de Intercâmbio patrocinado pelo Governo Federal poderão receber a equivalência para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III) se:

II – as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas pelo aluno ocorreram em quadrimestre posterior àquele onde o mesmo cursou e concluiu a disciplina Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais (TCC I);

II – tiver parecer favorável da Coordenação de TCC do Bacharelado em Relações Internacionais.

**Art. 20** – Havendo deferimento por parte da Coordenação de TCC do Bacharelado em Relações Internacionais, será atribuído o conceito “E” em TCC II e TCC III no quadrimestre em que foi efetuada a Solicitação de Equivalência ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

**Art. 21** – Não será permitida a Solicitação de Equivalência com conteúdo que não seja o suficiente para a finalização do Trabalho de Conclusão de Curso e, portanto, o material didático a ser apresentado pelo aluno deve ser:

I – o que falta para a concretização do Trabalho de Conclusão de Curso, caso o mesmo já tenha sido iniciado na UFABC;

II – o conteúdo completo (TCC I e TCC II), caso o Trabalho de Conclusão de Curso não tenha sido iniciado na UFABC.

**Capítulo V**  
**DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II e TCC III)**

**Art. 22** – O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser apresentado em dois formatos: Artigo Científico ou Monografia.

**Art. 23** – Ao final da disciplina Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais (TCC I), o discente deverá entregar um texto que constitui um projeto do que versará o seu TCC, indicando o Professor Orientador que irá acompanhar a sua pesquisa nas disciplinas TCC II e TCC III.

**Art. 24** – Ao final do TCC II, o discente deverá entregar um texto que constitui um Relatório Parcial da sua pesquisa junto com um cronograma de atividades para o Professor Orientador e para o Professor Coordenador do TCC.

**Art. 25** – O discente deve indicar, em comum acordo com o seu Professor Orientador, se o TCC será apresentado em formato de Artigo Científico ou em formato de Monografia.

**Parágrafo único:** O formato de Artigo Científico somente poderá ser apresentado por discentes que tenham concluído um Trabalho de Iniciação Científica, inclusive na modalidade “Pesquisando Desde o Primeiro Dia” (PDPD).

**Art. 26** – O Professor Orientador, após avaliar o TCC II, deverá preencher uma Ficha de Avaliação (Anexo II) fornecendo um conceito para o trabalho desenvolvido, entregando posteriormente a ficha ao Professor Coordenador do TCC.

**Art. 27** – O conceito da disciplina TCC II atribuído pelo Professor Orientador, poderá ser “A”, “B” ou “C” (Aprovado) ou “F” (Reprovado), com base no acompanhamento do desenvolvimento do trabalho do discente e apresentado no Relatório Parcial, ao final da disciplina.

**Art. 28** – No caso do TCC II apresentar um conteúdo que remeta ao conceito “D”, será atribuído o conceito “I” (Incompleto), sendo que o aluno terá um prazo de até 60 (sessenta) dias letivos para efetuar a correção das pendências.

**Parágrafo único:** No quadrimestre imediatamente posterior, o conceito “I” será substituído pelo conceito “A”, “B” ou “C”, no caso de Aprovação, ou pelo conceito “F”, no caso de Reprovação.

**Art. 29** – Para a avaliação do TCC III, seja no formato de Monografia ou no formato de Artigo Científico, o Professor Orientador deverá sugerir o nome de um ou dois professores credenciados da UFABC, ou um convidado externo da área de conhecimento referente ao trabalho, para compor a banca presencial (ou não), sendo que a mesma deverá ser informada ao Professor Coordenador do TCC.

**Art. 30** – Sempre que possível, sugere-se que a formação da banca presencial seja composta por três membros: dois Professores Avaliadores e o Professor Orientador.

**Parágrafo único:** As informações da banca (Professores Avaliadores, local, data e horário) devem ser enviadas ao Professor Coordenador de TCC com um prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos de antecedência.

**Art. 31** – O TCC III será avaliado com atribuição de conceitos “A”, “B” ou “C” (Aprovado) e “F” (Reprovado).

**Art. 32** – No caso do TCC III apresentar um conteúdo que remeta ao conceito “D”, será atribuído o conceito “I” (Incompleto), sendo que o aluno terá um prazo de até 60 (sessenta) dias letivos para efetuar a correção das pendências.

**Parágrafo único:** No quadrimestre imediatamente posterior, o conceito “I” será substituído pelo conceito “A”, “B” ou “C”, no caso de Aprovação, ou pelo conceito “F”, no caso de Reprovação.

**Art. 33** – A data de defesa e demais prazos de avaliação do TCC III serão estipulados pelo

Professor Coordenador do TCC em concordância com o Professor Orientador.

**Art. 34** – Após a defesa do TCC III, no caso de banca presencial, a banca se reunirá para definir um conceito, que será divulgado para o aluno no mesmo dia da defesa.

**Art. 35** – O Professor Orientador terá que preencher uma Ficha de Avaliação Final (Anexo III), tanto para a Monografia quanto para o Artigo Científico a qual, posteriormente deverá ser entregue para o Professor Coordenador do TCC.

**Art. 36** – No caso de defesa sem banca presencial, os Professores Avaliadores e o Professor Orientador deverão preencher, além da Ficha de Avaliação Final (Anexo II), o Parecer de Avaliação do TCC (Anexo III), que tem como função garantir algum grau de equivalência aos apontamentos da banca presencial.

**Art. 37** – O prazo para correções e adequações finais após a ocorrência da banca será de 60 (sessenta) dias corridos, e o Professor Orientador deverá ficar responsável pelas correções e adequações do aluno.

**Parágrafo único:** O discente não poderá colar grau no Bacharelado em Relações Internacionais caso não entregue a versão final do TCC.

**Art. 38** – Caso o aluno seja reprovado em uma das disciplinas (TCC II e TCC III), deverá refazê-la novamente e com a autorização do Professor Orientador.

## **Capítulo VI DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA**

**Art. 39** – O Professor Coordenador do TCC do Bacharelado em Relações Internacionais, responsável pelas disciplinas de TCC II e TCC III, será definido pela Coordenação do Curso, sendo que o mandato será para o período de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, sendo que o mesmo deverá ser obrigatoriamente um professor integrante dessa Coordenação.

**Art. 40** – O Professor Coordenador do TCC assumirá a responsabilidade de definir o calendário da disciplina, acompanhar administrativamente o desenvolvimento dos trabalhos e organizar as bancas para a avaliação dos trabalhos.

**Parágrafo único:** O Professor Coordenador do TCC receberá 03 (três) créditos para cada um dos quadrimestres que estiver exercendo a função.

**Art. 41** – As disciplinas de TCC II e TCC III serão ofertadas em todos os quadrimestres letivos.

## **Capítulo VII DO RECURSO**



**Art. 42** – Recurso de aluno contra indeferimento de Solicitação de Matrícula no TCC I, TCC II ou TCC III, além de apelação contra conceito obtido, deve ser protocolado na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), ou outro setor administrativo da UFABC designado para essa finalidade, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do indeferimento ou do conceito obtido.

**Parágrafo único:** A divulgação do indeferimento e/ou do conceito obtido será feita na página eletrônica da Divisão Acadêmica do Centro e nos demais meios de comunicação disponibilizados pela UFABC.

**Art. 43** – A Divisão Acadêmica do CECS terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de protocolização do Recurso, para comunicar o aluno sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação.

**Parágrafo único:** Havendo indeferimento do Recurso, não caberá nova apelação.

## **Capítulo VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador do TCC em conjunto com o Coordenador do Curso.

**Art. 45** – Esta Resolução revoga a Resolução ConCECS nº 29 de 31 de março de 2015.

**Art. 46** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**Hark Tanaka**  
Presidente



**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**Acompanha o Relatório Parcial que deve ser entregue ao final do TCC II**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II):**

\_\_\_\_ quadrimestre de 20 \_\_

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TIPO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NO TCC III:**

( ) Artigo Científico      ( ) Monografia

**CURSO:** Bacharelado em Relações Internacionais

**APRECIÇÃO DO TRABALHO PELO PROFESSOR ORIENTADOR:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





Problema de pesquisa	
Objetivo geral	
Objetivos específicos	
Referencial teórico	
Metodologia	
Resultado	
Aspectos formais (normatização, linguagem correta, apresentação)	
Nota final	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA  
NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 726, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Onde se lê:

Institui o GT de Engenharia Clínica do curso de Engenharia Biomédica.

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

Leia-se:

Institui o GT de Engenharia Unificada I e II.

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da I Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada em 19 de fevereiro de 2018,

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**





**PORTARIA DO CMCC Nº 12 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os Coordenadores de Disciplinas para o primeiro quadrimestre de 2018.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o §3º, do artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 159 de 10 de julho de 2013; e
- o artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 159 de 10 de julho de 2013; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas no 1º quadrimestre de 2018 e, quando for pertinente, atribuir seus respectivos créditos:

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Turmas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Créditos</b>
MCTB001-17	Álgebra Linear	6	Dmitry Vasilevich	1
MCTA001-17	Algoritmos e Estruturas de Dados I	6	Cristiane Maria Sato	1
MCZA035-14	Algoritmos Probabilísticos	1	Jair Donadelli Junior	0
MCTB004-17	Análise no Rn I	2	André Pierro de Camargo	0
MCZA002-17	Aprendizado de Máquina	1	Fabricio Olivetti França	0
MCZC010-15	Atenção e Estados de Consciência	2	André Mascioli Cravo	0
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	12	André Luiz Brandão	2
BIS0003-15	Bases Matemáticas	1	Márcio Fabiano da Silva	0
MCTB009-17	Cálculo Numérico	7	André Pierro de Camargo	1
MCTB010-13	Cálculo Vetorial e Tensorial	7	Daniel Miranda Machado	1
MCTA006-17	Circuitos Digitais	6	Francisco Javier Roperio Lopez	1
BCM0506-15	Comunicação e Redes	4	Fabricio Olivetti França	0
MCTA033-15	Engenharia de Software	2	Magda Ap. Silverio Miyashiro	0
MCTB012-13	Equações Diferenciais Parciais	2	Juliana Militão da Silva Berbert	0
	Estágio Supervisionado em Computação I, II e III		Mirtha Lina Fernandez Venero	
	Estágio Supervisionado em Neurociência I, II e III		João Ricardo Sato	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950  
dac.cmcc@ufabc.edu.br

	Estágio Supervisionado em Matemática I, II e III (Nível Médio)		Marcia Aguiar / Regina Helena O. L. Franchi	
MCZC007-15	Ergonomia Cognitiva	2	Maria Teresa Carthery-Goulart	0
MCTB014-17	Extensões Algébricas	2	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	0
BCN0402-15	Funções de Uma Variável - FUV	6	Celso Chikahiro Nishi	1
BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis - FVV	20	Rafaela Vilela da Rocha Campos	3
MCTB015-17	Funções de Variável Complexa	2	Roberto Venegeroles Nascimento	0
MCTD006-13	Fundamentos de Análise	2	Regina Helena O. L. Franchi	0
MCTD007-13	Fundamentos de Geometria	2	Márcia Aguiar	0
BCN0404-15	Geometria Analítica	5	Cecília Bertoni M. H. Chirenti	1
MCTB016-13	Geometria Diferencial I	2	Cecília Bertoni M. H. Chirenti	0
MCTD009-13	Geometria Plana e Construções Geométricas	2	Márcio Fabiano da Silva	0
MCZB010-13	Grupo Fundamental e Espaço de Recobrimento	1	Mariana Rodrigues da Silveira	0
MCTB018-17	Grupos	2	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	0
MCTD010-13	História da Matemática	1	Vivili Maria Silva Gomes	0
MCZA008-17	Interação Humano-Computador	1	Carla Lopes Rodriguez	0
MCZB014-17	Introdução à Análise Funcional	1	Claudia Correa A. Oliveira	0
MCTC014-13	Introdução à Inferência Estatística	3	Erika Alejandra Rada Mora	0
MCTA015-13	Linguagens Formais e Automata	4	Aritanan Borges Garcia Gruber	0
MCTB019-17	Matemática Discreta	3	Jair Donadelli Junior	0
BCM0504-15	Natureza da Informação	4	David Correa Martins Junior	0
MCTC023-15	Neuroanatomia	3	Tatiana Lima Ferreira	0
MCZC008-13	Neuroarte	2	Peter Maurice Erna Claessens	0
MCTC019-15	Neurobiologia Molecular e Celular	2	Elizabeth Teodorov	0
MCTD013-13	Práticas de Ensino de Matemática III	2	Evonir Albrecht	0
MCTD011-13	Práticas de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental	2	Vinicius Pazuch	0
BCM0505-15	Processamento da Informação	38	Francisco de Assis Zampiroli	3
BCM0505-15	Processamento da Informação - EAD	4	Juliana Cristina Braga	2
MCZA017-13	Processamento de Linguagem Natural	1	Carlos da Silva dos Santos	0
MCZA018-17	Processamento Digital de Imagens	2	Carlos da Silva dos Santos	0
MCZB028-13	Processos Estocásticos	1	Cristian Favio Coletti	0
	Projeto de Graduação em Computação I, II e III		Márcio Katsumi Oikawa	
BCS0002-15	Projeto Dirigido	11	Ruth Ferreira Santos - Galduroz	2
MCTC011-15	Psicologia Cognitiva	1	Maria Teresa Carthery-Goulart	0
MCTA023-17	Segurança de Dados	3	Denise Hideko Goya	0
MCTB022-17	Sequências e Séries	2	Armando Caputi	0
MCTA026-13	Sistemas Operacionais	3	Francisco Isidro Massetto	0
MCZA050-17	Técnicas Avançadas de Programação	2	Daniel Morgato Martin	0



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

MCZB030-17	Teoria Axiomática de Conjuntos	1	Rodrigo Roque Dias	0
MCTB024-13	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática I	1	Alexei Magalhães Veneziani	
MCTB025-13	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática II	1	Alexei Magalhães Veneziani	
MCTB027-13	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática III	1	Alexei Magalhães Veneziani	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Marcelo Bussotti Reyes**

Diretor

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7637

**APROVAÇÃO AD REFERENDUM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o interesse da administração e da pesquisa;
- ✓ a ausência de prejuízo para a UFABC.

**DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científica entre a UFABC e a empresa Anton Paar Brasil Importação, Exportação e Comércio de Instrumentos Analíticos Ltda., conforme documentação disponível no processo 23006.000207/2018-21.

**Igor Leite Freire**

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios